



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS PIÚMA**

**PORTARIA Nº 196, DE 20 DE JULHO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIÚMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1980, de 22 de novembro de 2021, da Reitoria deste IFES, considerando:

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer, no dia 21.07.2023, para o Ifes – Campus Piúma expediente parcialmente sem atividade e sem compensação até às 11:00 horas, devido ao desligamento geral de energia elétrica para adequação da subestação do campus conforme processo 23185.001544/2020-71.

Art. 2º Após às 11:00 horas do dia 21.07.2023 o expediente será normal.

Art. 3 Dê-se ciência e publique-se.

**Marcelo Fanttini Polese**  
Diretor-Geral do Ifes – Campus Piúma  
Portaria nº 1980, de 22/11/2021  
Publ. DOU Edição nº 219, Seção 2, p. 21